**Súmula da 227ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 19/10/2017 | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar |
| Horário de início: | 10h20 | Horário de encerramento: | 12h40 |
| **PRESENÇAS** |
| Comissão |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Membro |
| Roberto Luiz Decó | Membro |
| Silvia Monteiro Barakat | Membro |
| Apoio |
| Bianca Teixeira Serafim | Assistente Administrativa |
| Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva |
| Marina Leivas Proto | Gerente de Atendimento e Fiscalização |
| Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica |
| Demais participantes |
| Alexandre Noal dos Santos | Gerente Jurídico |
| Cássio Lorensini | Agente Fiscal |
| Karla Ronsoni Riet | Agente Fiscal |
| Flavio Salamoni Barros Silva | Analista – Assessor Jurídico |
| Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares | Analista – Assessor Jurídico |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum**
2. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras**
3. **Aprovação das súmulas pendentes**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | As minutas das súmulas da 221ª, 223ª e 226ª reuniões ordinárias foram lidas e aprovadas pelos presentes. |
| *Encaminhamento:* | A secretaria providenciará a publicação das súmulas aprovadas no site e Portal da Transparência do CAU/RS. |

1. **Comunicações**
	1. **Relato da II Conferência do CAU/BR (07 a 10/10)**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O conselheiro Pedone relata que o evento foi muito bom, com palestras magnas muito boas, assim como as demais mesas e painéis. Afirma que foram apresentados encaminhamentos interessantes e sugestões de propostas para a próxima gestão, além da preparação de temas para o UIA 2020 (Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos). Lamenta a falta de manifestação de muitos conselheiros por estarem candidatos. Destaca o bom local escolhido. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* 1. **Relato e informes do Conselho Diretor (06 e 18/10)**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O conselheiro Pedone relata que o CAU/RS recebeu solicitação da ABEA para custear as passagens da viúva do ex-presidente Roberto Py ao evento que irá homenageá-lo em Brasília, e que a mesma foi negada. O conselheiro Oritz considera a negativa uma indelicadeza e falta de cortesia. O conselheiro Decó lembra que também não foi prestada homenagem póstuma ao ex-conselheiro Osório. O conselheiro Pedone informa que foi relatada pelo presidente Joaquim a reunião do CSC, onde foi discutida a evolução do SICCAU. Informa que não houve solicitações para a segunda cota do Edital de Apoio e que o valor correspondente será redistribuído para as ações necessárias. Relata que foi realizada Tomada de Preço para avaliação dos imóveis disponíveis no prédio. Comenta sobre os temas da CPUA (Comissão de Política Urbana e Ambiental) apresentados durante a II Conferência do CAU/BR e que esta comissão deve ser constituída no CAU/RS no próximo ano. Relata que o conselheiro Rinaldo solicitou averiguação sobre a startup “Uber da Decoração” e também foram solicitados esclarecimentos sobre as correções dos RRTs. A gerente Marina comenta que as solicitações quanto a essa questão estão no documento produzido pelos CAUs da região Sul, que aguarda assinatura do CAU/PR, para envio ao CAU/BR. O conselheiro Pedone solicita cópia para levar ao Conselho Diretor. Afirma que foram discutidos também os problemas de TI no CAU/RS e que será realizada reunião conjunta da Unidade de TI com o Conselho Diretor para verificar quais soluções são possíveis a curto prazo. Relata ainda que foram tratadas a Instrução Normativa sobre fornecimento de cópias e a substituição do Gerente Geral Tales, que esteve de férias e o cargo ficou vago. Informa que está encaminhada a publicação dos bens inservíveis. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

1. **Ordem do dia**
	1. **Pauta da Gerência de Atendimento e Fiscalização**
		1. **Processo nº 466552/2017 – Baixa de RRT pelo contratante**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina apresenta o processo, informando as recentes manifestações da contratante. A comissão solicita que seja efetuada pesquisa junto à Prefeitura de Santana do Livramento sobre a exigência da baixa do RRT conforme alegado pela interessada, com retorno à CEP após esclarecimentos. |
| *Encaminhamento:* | Despacho do conselheiro Oritz – relator do processo. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000057134/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O agente fiscal Cássio apresenta o processo referente à profissional Giana Flores da Rocha, relatando as diligências realizadas e a decisão pelo arquivamento do processo, em razão da regularização das atividades e de não restarem infrações previstas. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000050570/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O agente fiscal Cássio apresenta o processo referente à denúncia contra a Maison 31 e atuação da designer Suelen Ribeiro, relatando as diligências realizadas e a decisão pelo arquivamento do processo, em razão da regularização das atividades através de contrato entre a designer denunciada e uma profissional arquiteta e urbanista. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000053794/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O agente fiscal Cássio apresenta o processo referente à denúncia contra o profissional italiano Claudio Catra, relatando as diligências e a decisão pelo arquivamento do processo, em razão da regularização das atividades verificada através dos esclarecimentos obtidos, responsabilidades técnicas levantadas e por não haver provas de infração. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* + 1. **Indicadores IGEO**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O item não foi tratado. |
| *Encaminhamento:* | - |

* + 1. **Relatório de RRTs e Fiscalização**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O conselheiro Pedone informa que não participará da Plenária e solicita que outro membro apresente o relatório. |
| *Encaminhamento:* | O material será incluído na pauta da Sessão Plenária para relato da comissão. |

* + 1. **Reunião de conciliação com a Arq. e Urb. Lílian Muller**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina informa que está agendada a reunião com a profissional no próximo dia 25 (quarta-feira), à tarde, mas a conselheira Rosana não poderá participar neste dia. A conselheira Silvia é designada pela comissão a participar da reunião e retira o processo em carga para análise. |
| *Encaminhamento:* | Solicitar convocação para a reunião. |

* + 1. **Informes sobre o TAC**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina informa que no último dia 13 retornou o primeiro TAC assinado, que será tema de uma matéria elaborada pela Comunicação.  |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* + 1. **Consulta pública dos RRTs**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Marina esclarece o funcionamento atual das consultas e apresenta minuta de deliberação com solicitação de encaminhamento à CEP-CAU/BR, sugerindo que a consulta aos RRTs seja permitida ao público em geral, preservando dados sigilosos. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 055/2017. |

* 1. **Pauta da Assessoria Jurídica:**
		1. **Relatório sobre Execuções Fiscais**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O assessor Jaime apresenta o relatório quantitativo das execuções fiscais referentes à cobrança de anuidades de pessoa física realizadas até o momento. |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

* + 1. **Processo nº 053 – cadastros de empresas migrados do CREA-RS**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O gerente Alexandre apresenta seu parecer jurídico (PJ nº 101/2017) orientando sobre os procedimentos a serem adotados perante estas empresas. A gerente Marina cita os impedimentos a algumas das etapas propostas e relembra as definições da última reunião. A comissão encaminhará deliberação definindo os procedimentos, prevendo todas as situações já citadas.  |
| *Encaminhamento:* | Minutar deliberação (Responsável: Gerência de Atendimento e Fiscalização e Gerência Jurídica). |

* + 1. **Fiscalização do Salário Mínimo Profissional**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O gerente Alexandre apresenta as possibilidades de atuação do CAU/RS, conforme parecer jurídico, considerando a Súmula 41 do TRT-MT: fiscalizar o cumprimento do pagamento do salário mínimo profissional aos arquitetos e urbanistas que sejam empregados/servidores com vínculo laboral celetista através de TACs ou ofícios orientativos, mas sem prever a possibilidade de aplicação de multa. A agente fiscal Karla questiona a aplicação de multa nesses casos para pessoa jurídica contratante, como já ocorre por ausência de registro. O assessor Flávio entende que a situação pode ser reanalisada. O conselheiro Oritz cita a Resolução CAU/BR nº 150/2017, que prevê a proporcionalidade. A comissão solicita novo parecer. |
| *Encaminhamento:* | O parecer jurídico será revisto com base nas colocações feitas, considerando também a proporcionalidade/fracionamento. |

* 1. **Pauta da Gerência Técnica**
		1. **Relatório de Gestão**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A assistente Bianca apresenta o material com as alterações solicitadas na última reunião e inclusão de dados atualizados. |
| *Encaminhamento:* | Fazer alterações e encaminhar à Comunicação, após aprovação da comissão. |

* + 1. **Minuta de projeto de lei para placas de identificação de autoria em obras**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A gerente Maríndia informa que reuniu os materiais existentes e elaborou nova minuta. A comissão solicita revisão jurídica e retorno à CEP. |
| *Encaminhamento:* | A gerente Maríndia encaminhará a minuta. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000048969/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão delibera pela nulidade do auto de infração em desfavor da INSPIRED PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA, com a extinção do processo; e por informar à Unidade de Fiscalização que, caso constatada a atividade “construção de edifícios”, registrada no objeto social da agora denominada INSPIRED PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, enseja possível registro no Conselho. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 059/2017. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000051013/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão delibera pela manutenção da multa imposta à ARQUI-4 – ARQUITETURA E URBANISMO – ME, tendo em vista que a regularização da situação não exime seu cumprimento. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 061/2017. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000044638/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão delibera pela manutenção do auto de infração à VICENTE E DELLA MÉA ARQUITETURA LTDA – ME, para que apresente registro junto ao CAU. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 057/2017. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000038806/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão delibera pela manutenção do auto de infração à ANDREA NETTO VASQUES – ME (CIA DOS CHALÉS), para que apresente o registro junto ao CAU. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 060/2017. |

* + 1. **Processo de Fiscalização nº 1000047469/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão delibera pela manutenção do auto de infração à MS MAIS INCORPORAÇÕES LTDA, para que apresente registro junto ao CAU. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 058/2017. |

* + 1. **Protocolo SICCAU nº 216787/2015 – RDA nº 294**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão delibera pelo deferimento do Registro de Direito Autoral requerido pelo Arquiteto e Urbanista Darcinei Caminha Rodrigues. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 056/2017. |

* + 1. **Deliberação CEP 054-2017 – Interrupção dos registros profissionais de 01 de julho a 30 de setembro de 2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A comissão delibera por propor ao Plenário do CAU/RS a homologação do relatório apresentado dos registros profissionais interrompidos e indeferimentos de solicitações no período de 01/07/2017 a 30/09/2017. |
| *Encaminhamento:* | Assinada a Deliberação CEP nº 054/2017. |

* + 1. **Consulta/orientações sobre escritório modelo UCS**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O conselheiro Pedone relata a solicitação da professora e coordenadora do escritório modelo do curso de Arquitetura da Universidade de Caxias do Sul, Terezinha Buchebuan, de orientações e esclarecimentos sobre a criação de empresa júnior. Sugere que seja elaborado dossiê sobre as situações e procedimentos no RS. Também deve ser solicitado com urgência parecer jurídico. |
| *Encaminhamento:* | Trazer o material na próxima reunião. |

1. **Assuntos gerais**
	1. **Definição da pauta da próxima reunião**

|  |
| --- |
| * Cargos para arquitetos nos órgãos públicos
* Fiscalização do Salário Mínimo Profissional
* Consulta/orientações sobre escritório modelo UCS
 |

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

**Coordenador**

**Oritz Adriano Adams de Campos**

**Membro**

**Roberto Luiz Decó**

**Membro**

**Silvia Monteiro Barakat**

**Membro**